



**MOÇÃO Nº ...../2025**  
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho )

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,  
LOUVORES E APLAUSOS AO SENHOR  
ELIAS SALES DA CRUZ JÚNIOR.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO SENHOR  
ELIAS SALES DA CRUZ JÚNIOR.**

Louvamos o Sr. Elias Sales da Cruz Júnior pelo seu relevante trabalho como intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras, sendo uma referência na promoção da acessibilidade e inclusão da comunidade surda em Guarapari. Seu comprometimento e competência no exercício de sua função têm contribuído significativamente para garantir a comunicação, o respeito e a cidadania às pessoas surdas do nosso município.

Neste mês em que se celebra, no dia 24 de abril, o *Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais*, data instituída pela Lei nº 10.436 de 2002, é com grande honra que prestamos esta homenagem. Reconhecer profissionais como Elias é também valorizar a Libras como meio legal de comunicação e promover uma sociedade mais justa e igualitária.

Seu trabalho merece nosso respeito, reconhecimento e os aplausos desta Casa Legislativa, como legítimos representantes do povo guarapariense.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Sala das Sessões. 24 de abril de 2025.

**TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Vereadora de Guarapari



**Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete Vereadora Tainá Coutinho**

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,  
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:  
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.